



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Projeto de Lei Complementar nº.002 /2010

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a extinção de cargos públicos, constantes na Lei Complementar Municipal número 002/2005.

Art. 1º - Ficam extintos da Lei Complementar número 002/2005 de 29 de março de 2005, os seguintes cargos:

- 01 Cargo de Chefe de Administração e Gabinete;
- 03 Cargos de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 04 de janeiro de 2010


JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)
Presidente


DIRCEU BRÁS PANO
1º Secretário


FRANCISCO NEVES JUNIOR
2º Secretário

Aprovado em única discussão

Em 05 / 01 / 10


Presidente